



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

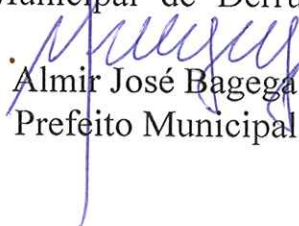
*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **04 (quatro) dias de licença-prêmio**, a partir de 18 a 21 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01.07.1999 a 30.06.2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de janeiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 13/01/2016